



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 5362025
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 03 (TRES) meses de **Licença-Prêmio**, **Em gozo** por assiduidade no período de 01 (UM) de Maio a 06 (seis) de Maio de 2025, ao Servidor **EMERSON CLARO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 1.407/2015, de 30 de Abril de 2015, como Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2015-2020.

Art. 2º - Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 06 (seis) de Junho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal